



Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 10 / 08 / 2018
(510) 2ª votação

[Assinatura]
Assinatura

Projeto de Lei nº 007/2018

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 10 / 08 / 2018
(510) 1ª votação

[Assinatura]
Assinatura

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO FORMOSO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO”, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO FORMOSO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 19.293.592/000105, com sua sede e foro na Avenida Vitorino Panta s/nº, Bairro Centro, no município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins.

Art. 2º - A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º - Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro – CEP:
77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444

[Assinatura]



III – alterar sua denominação e, dentro de 60 (sessenta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV – eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 09 de agosto de 2018.

Guimarães

Raiza Rodrigues Borges Guimarães
Vereadora

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 20 / 08 / 2018
(510) 2ª votação

[Assinatura]

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 10 / 08 / 2018
(510) 2ª votação

[Assinatura]

Assinatura



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI.

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO FORMOSO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO é uma Associação Civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, fundada e em funcionamento desde 15 de fevereiro de 2013, portanto há mais de 1 (um) ano; que vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social da entidade.

Conforme consta da documentação que acompanha o Projeto de Lei, a Associação vem realizando as reuniões, inclusive, com apoio de órgãos técnicos com o objetivo de cumprir as finalidades para as quais foi criada. Soma-se a isso o fato de que as prestações de contas da entidade, conforme prova pela ata da reunião ordinária datada de 06.02.2018, a prestação de contas da associação foi feita através de assembleia geral, além do mais foi apresentado a esta casa um Relatório de Atividades Desenvolvidas.

Por sua vez, a associação construiu 04 (quatro) elevatórias no Rio Formoso produzindo reservatórios de forma controlável e sem agressão ao meio ambiente, resolvendo assim os problemas de escassez de água do Rio Formoso no período de estiagem de junho a outubro de cada ano, colocando capacidade hídrica suficiente para que os produtores rurais irrigaram suas lavouras e para sociedade civil em geral que utilizam como forma social e lazer, solucionando a vida das pessoas, dos animais e da vida aquática em geral que utilizam a bacia do Rio Formoso.

É importante lembrar que todas os associados, beneficiários e demais pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários, conforme Declaração anexa. Importante anotas que é de conhecimento público o trabalho realizado pela associação junto aos produtores rurais incluindo não somente os da bacia do Rio Formoso, como também das demais bacias da região com apoio administrativo e técnico para os associados e beneficiários na execução objeto social da associação.

Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO FORMOSO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não



remunera seus diretores, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões em 09 de agosto de 2018.

Raiza Rodrigues Borges Guimarães

Raiza Rodrigues Borges Guimarães
Vereadora



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Conjunto: N° 025/2018

Matéria: Projeto de Lei N° 007/2018


Assunto: "Torna Entidade de Utilidade Pública sem fins lucrativos, e dá outras providências"

Interessado: Poder Legislativo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

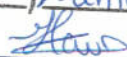
É O PARECER:

Sala das sessões, aos 10 dias do mês de agosto de 2018.


Geianny de Souza Sá
Presidente- CLJRF

Rogério Lino Mota
Secretário – CLJRF


Ricardo de Oliveira Rocha
Relator– CLJRF

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 10 / 08 / 2018
(5 / 0) 1ª única votação

Assinatura